

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Março de 2026.

21

e/ou 10.122.0047.2070
Saúde UG: 440901
Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.50.92.00 e/ou 3.3.50.43.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000 e/ou 2502100200 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 19/03/2026

RG SIGEFES Nº 220185

PROCESSO Nº 2022- 6JKNF

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1751982

Hospitais

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc. HDRC: 2025-JMNBV Proc. Mãe: 2025-9GLQ3
Prg. Nº 356/2025 - NEGEP/PERP; **Emp.: 280/26**;
ARP Nº: 0827/25; **EUGIA PHARMA IND. FARM. LIMITADA. Lote 3:** Piperacilina; Aplicação: Injetável; Composição: Associada Com Tazobactama; Concentração: 4g + 500mg; **Qtde 5.000**; **Valor Total R\$ 60.200,00.**

B.S.Francisco, 18/03/2026

**Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC**

Protocolo 1751098

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2026-J76XZ - Proc. Mae: 2025-SNQRL PREGÕES nº 576/2025 - GEAF/NEGEP **Empenho: 2026NE00284** ARP 0044/2026 - **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Lote 1 - CLORETO DE POTÁSSIO, 100MG/ML- Quant.: 6.000 un.**

Valor Total R\$ 1.794,00.

B.S.Francisco, 19/03/2026

**Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC**

Protocolo 1751266

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 204/2026

PROCESSO LIC: 2025-9GLQ3
PROCESSO PGTº: 2026-B1HGS
PREGÃO Nº: 356/2025
ATA Nº: 0827/2025

CONTRATANTE: GEAF/NEGEP/HRAS
CONTRATADA: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA

LOTE 03 - PIPERACILINA 4G + 500MG

V.Unit R\$ 12,04

Qtd. 2.400

VALOR TOTAL: R\$ 28.896,00

São Mateus, 19/03/2026

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Diretor Geral/HRAS**

Protocolo 1751620

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
Proc.HDRC: 2025-WF2CF - Proc. Mae: 2025-RLLV7 PREGÕES nº 409/2025 - NEGEP-SERP
Empenho: 279/2026 ARP Nº 0894/2025 - **MCW Produtos Médicos E Hospitalares LTDA- Lote 3 - oxacilina sódica 500mg; forma farmacêutica: pó liofilo para solução injetável+ solução diluente- Quant.: 3.000 un. Valor Total R\$ 12.068,70.**
B.S.Francisco, 19/03/2026
**Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC**
Protocolo 1752049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.000007.44920.01
Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA
Processo Nº: 2026-GG4B3
Forma de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75 INC VIII DA LEI 14133/21
Contratado: MAYARA TOLEDO DE OLIVEIRA
CPF: 154.XXX.XXX-13
Objeto: LOCAÇÃO DE GALPÃO URBANO.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência: 05/02/2026 a 04/02/2027
Fonte: 500
**MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA
DIRETOR GERAL HDRC**
Protocolo 1751363

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº 2025.000006.44920.03
Processo nº 2025-03BLN
Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA
Contratada: DEPÓSITO DE CLORO E ÁGUA SANITÁRIA QUEIROZ LTDA (CNPJ 30.539.183/0001-89).
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 2025.000006.44920.03, de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS POR PERÍODO CONTRATUAL DE 12 MESES, a partir de 20/03/2026, conforme autorizado nas #348 do processo.
Protocolo 1751558

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

Processo nº 2024-ZKDD0

ID cidadES nº 2024.500E170001.01.0003

Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Contratada: ARVAK COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 - O acréscimo quantitativo no valor de R\$ 30.000,00, correspondente a 25% do valor anual destinado à aquisição de peças, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, passando o valor máximo para aquisição de peças no presente exercício de R\$ 120.000,00 para R\$ 150.000,00. 1.2 - A retificação da Cláusula Terceira do Contrato original, para fazer constar, de forma consolidada, o valor global máximo do contrato para a vigência atual, que passa a ser de R\$ 185.880,00, correspondente à soma dos serviços de manutenção (R\$ 35.880,00) e do novo teto para aquisição de peças (R\$ 150.000,00).

Vila Velha/ES, 18 de março 2026.

Jorge Teixeira e Silva Neto

**Diretor Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº
02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1751536

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PORTARIA N.º 292-S, DE 18 DE MARÇO DE
2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-R4QBL**,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento dos servidores **DEIKY LORHAN MEIRA SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 4747585, vínculo 1 e **RODRIGO AUGUSTO MORENO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 4748743, vínculo 1, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola**, em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos
Humanos

Protocolo 1751134

**PORTARIA SEGER Nº 014-R, DE 17 DE MARÇO
DE 2026**

Dispõe sobre as regras de transição no período de implantação dos serviços de outsourcing para operação do Almoxarifado Virtual do Estado do Espírito Santo - AVIES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual e a legislação estadual, especialmente a Lei Complementar nº 312/2004, e considerando ainda as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 6.247-R, de 21 de novembro de 2025, em especial seus arts. 1º, §3º, 5º, incisos VIII e IX, e 7º.

RESOLVEM:

Art. 1º Nos termos do inciso II e §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 6.247-R/2025, a partir da formalização da Ata de Registro de Preços SEGER nº 001/2026 é vedada a instauração pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual de novos procedimentos licitatórios ou contratações diretas, de forma autônoma, para aquisição dos itens contemplados na cesta do Almoxarifado Virtual do Estado do Espírito Santo - AVIES, inclusive quanto aos itens similares cuja demanda possa ser atendida

pelo AVIES, assim considerados os enquadrados no mesmo Padrão Descritivo de Materiais - PDM do Catálogo de Materiais e Serviços do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Siades.

§ 1º A vedação a que se refere o *caput* deste artigo não se aplica às contratações de limpeza, asseio e conservação que compreendam o fornecimento de materiais pela empresa contratada.

§ 2º Será admitida a instauração excepcional de novos procedimentos licitatórios ou contratações diretas, de forma autônoma, para aquisição dos itens contemplados na cesta do AVIES, para atendimento a necessidades urgentes e imediatas, no período compreendido entre a formalização da Ata de Registro de Preços SEGER de nº 001/2026 e o prazo máximo previsto contratualmente para a implantação dos serviços, isto é, até 11 de junho de 2026.

§ 3º É vedada a instauração de novos procedimentos licitatórios ou contratações diretas com vistas à formação de estoque ou fornecimento por período maior do que o previsto no §2º deste artigo.

§ 4º Encerrado o prazo excepcional previsto no §2º, todas as aquisições deverão ocorrer exclusivamente por meio do AVIES.

§ 5º Permanecem válidas, até o término de sua vigência ou exaurimento dos quantitativos, as contratações formalizadas anteriormente à Ata de Registro de Preços SEGER nº 001/2026.

Art. 2º Os itens que compõem a Cesta de Itens a que se refere o §3º do art. 5º do Decreto nº 6.247-R/2025 estão elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Os órgãos e entidades participantes e adesos à Ata de Registro de Preços SEGER nº 001/2026 deverão organizar internamente a designação dos servidores responsáveis pela operacionalização do Almoxarifado Virtual do Estado do Espírito Santo - AVIES, observando a adequada segregação de funções e a compatibilidade entre as atribuições do servidor e as responsabilidades inerentes a cada perfil.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, deverão ser designados, no mínimo, servidores para os seguintes perfis:

- I - Solicitante;
- II - Aprovador;
- III - Gestor do Órgão.

§ 2º Na designação dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo, os órgãos e entidades participantes e adesos à Ata de Registro de Preços SEGER nº 001/2026 deverão considerar que o menor nível de solicitação admitido na contratação será por Unidade Organizacional (UO).

§ 3º Independentemente do nível de solicitação adotado pelo órgão ou entidade, a cada pedido o solicitante deverá indicar no sistema da empresa contratada a Unidade Organizacional para a qual aquele é destinado.

§ 4º Recomenda-se que os servidores designados na forma do *caput* estejam preferencialmente envolvidos